



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 02/2020, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2020 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Assistência Social do município de Maricá referente ao exercício de 2017.

Art. 2º esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidenta do CMAS de Maricá